

0,00

na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 10/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 05/07/2017.

Helder H. Ferreira Moreno

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Presencial Nº 08/2017

1.0. DO OBJETO

1.1. TORRE 40m, TRIANGULAR, 30X30, CANTONEIRA, ESTAIADA, PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA EM UM MORRO ZONA RURAL + EQUIPAMENTOS, no valor total máximo de R\$ 30.032,67 (Trinta Mil, Trinta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Por motivo de alterações no Edital, a data de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, será no dia 18/07/2017, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 08/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e Portal da Transparência do Município.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 27/06/2017.

Helder H. Ferreira Moreno

Presidente da CPL



A sua melhor companhia!!!

Sintonize 98,5 Mhz

A Rádio 100% Sertaneja!!!

Música e diversão 24 horas sem parar!!!

Escritório: (43) 3538-2213

Estúdio: (43) 3538-4604

www.timburifm.com.br

Edição 3391-PAS-A-7-06/07/17

Jurídica.....

344/2011-71.....R\$

E

essoa Jurídica.....

ente.....

6

soal Civil.....R\$

ente.....

Público.....R\$

.....R\$

SUB- TOTAL...R\$ 59.935,00

ções em contrário.

ÇÃO

lico que irá requerer ao IAP, a
º 7676, validade 22/11/2017),
inho, estado do Paraná